



1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº. 128/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

PROCESSO Nº. 5.109/2020

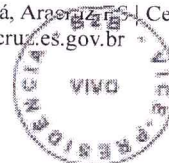
O **MUNICÍPIO DE ARACRUZ – ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.142.702/0001-66, com sede na Avenida Morobá, nº. 20, Bairro Morobá, Aracruz-ES, CEP 29.192-733, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, o Sr. **MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO**, brasileiro, divorciado, portador do **CPF nº 879.858.537-15** e da **CI nº 732.258 - SPTC-ES**, residente a Av. Saturnino de Brito, nº 1075, Ap 0105, Praia do Canto, Vitória - ES, CEP: 29.055.180, nos termos da Lei nº 3.652/2013, regulamentada pelo Decreto nº 39.007, de 01/01/2021 e a empresa, **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berini, nº 1.376, Bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo – SP, CEP Nº 04571-936, neste ato representada pelo **Sra. CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, gerente de Seção, brasileira, casada, Administradora, portadora do documento de identidade nº 630.486 – SSP/DF, e CPF nº 613.174.201-44, residente e domiciliada no CD Vila Verde, CJ B, Lt nº 30, cs 03, Sobradinho/DF, CEP nº 73090-914, e pelo **Sr. CRISTIANO VELOSO SOUZA MENDES**, administrador, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 6.076.799/MG e do CPF nº 037.204.176-03.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 – O presente instrumento tem por finalidade prorrogar o estipulado na Cláusula Sétima do Contrato Originário, contados a partir de **18/05/2021**, pelo período de 12 (doze) meses.
- 1.2 – A qualquer momento poderá a administração revogar esta prestação de serviços, com aviso prévio de 30 (trinta) dias, por interesse público sem que haja direito à indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1 – O valor global deste Contrato é de **R\$ 54.029,04 (Cinquenta e quatro mil, vinte e nove reais e quatro centavos)**, para as especificações que estão contidas integralmente na Requisição de Serviços, do presente Processo Administrativo.





CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - **Dotação Orçamentária:** Orçamento 2021

Órgão: 017 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Código Reduzido: 1004

Programa: 04.122.0040.2.0007 – Administração e Manutenção da Unidade

Elemento: 3.3.90.40.00 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação

Recursos Ordinários-Exercício Corrente: 1001.0000.0000.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam as demais cláusulas constantes do Contrato Originário plenamente ratificadas em todos os seus termos, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO

5.1 – E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Aracruz/ES, 06 de Maio de 2021.


MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

CONTRATANTE



Assinado de forma digital por
CRISTIANO VELOSO SOUZA
MENDES:03720417603
Dados: 2021.04.29 10:50:16
-03'00'

CARLOTA
BRAGA DE
ASSIS
LIMA:61317420
144
Assinado de forma
digital por CARLOTA
BRAGA DE ASSIS
LIMA:61317420144
Dados: 2021.04.29
14:22:13 -03'00'

TELEFÔNICA BRASIL S/A

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____

